

**PROCEDIMENTO DE CONCURSO INTERNO CONDUCENTE AO PREENCHIMENTO, NO MAPA DE PESSOAL DA ARSA, DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, GRAU TRÊS, NÍVEL UM**

**ATA N.º 1**

Pelas onze horas, do dia vinte e cinco do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.(ARSA), sitas no Largo do Jardim do Paraíso, número um, em Évora, os membros do Júri do procedimento concursal autorizado por deliberação do Conselho Diretivo de dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e três, para preenchimento, no mapa de pessoal da ARSA, de dois postos de trabalho para categoria de técnico de informática, grau três, nível um, composto pelo seguinte júri:

- Presidente – Paulo Jorge Neves Basílio, Especialista de informática, grau dois da ARSA ;
- 1º Vogal efetivo – Nuno Miguel Alvares Morgado, Especialista de informática, grau um da ARSA;
- 2º Vogal efetivo – Roberto de Matos Cabacinho Gato, Especialista de informática, grau um da ARSA.

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, delibera o júri, a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Prova de Conhecimentos;

Ponto 2 - Fixar os critérios de avaliação e a ordenação final;

Ponto 3 - Aviso de abertura.

Passando à análise do Ponto 1 da ordem de trabalhos, deliberou o Júri unanimemente aprovar os seguintes temas a abordar na Prova de Conhecimentos:

- Sistemas e tecnologias de informação;
- Sistemas de informação na saúde;
- Segurança em redes informáticas;
- Segurança da informação (regulamento geral de proteção de dados e cibersegurança).

Para a elaboração das questões da Prova de Conhecimentos o júri utilizará a bibliografia, webgrafia e legislação específica que consta da lista do anexo I à presente ata, a qual será publicitada no aviso do procedimento concursal.

Decide ainda o júri que a prova terá a duração máxima de 60 minutos, não sendo autorizada a utilização de aparelhos eletrónicos, incluindo telemóveis, nem a consulta da bibliografia ou de qualquer material de apoio, com exceção da legislação indicada no presente Aviso.

A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório, avaliada na escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

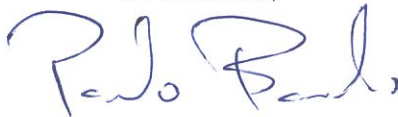
A falta de comparência na prova equivale à desistência do concurso.

Relativamente ao Ponto 2, a classificação final corresponderá à avaliação obtida na prova de conhecimentos sendo esta a ordenação final.

Passando à análise do Ponto 3, verificadas as especificidades do procedimento concursal, passou o júri a ler o aviso de abertura, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Estando integralmente cumprida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a deliberar, deu o Júri por concluída a presente sessão, lavrando-se a presente ata que depois de lida foi assinada por todos os presentes.

O Presidente,



1º vogal efectivo,



2º vogal efectivo,



## ANEXO – I

### Bibliografia, webgrafica e legislação específica



Handwritten signature and date: "M. H. B. 2" and "12/10/2018".

#### **Bibliografia**

- Tiago A. C. Nascimento, Sistemas e tecnologias de informação – Fundamentos e introdução ao tema;
- Domingos Pereira, José Carlos Nascimento, Rui Gomes, Sistemas de informação na saúde perspectivas e desafios em Portugal, Edições Sílabo;
- André Zúquete, Segurança em Redes Informáticas, FCA.
- James F. Kurose e Keith W. Ross, Redes de Computadores e a Internet, Uma abordagem Top-Down, Bookman.

#### **Webgrafia**

- RGPD - <https://www.sg.pcm.gov.pt/sobre-nos/regulamento-geral-de-proteção-de-dados.aspx>
- ARS Alentejo – [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt)
- CNCS boas praticas - <https://dyn.cncs.gov.pt/pt/boaspraticas>

#### **Legislação**

- Despacho 8877/2017 – cibersegurança na saúde
- Circular Normativa N.º7/2018/SPMS – Medidas de reforço de segurança

